ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 24 Rúbrica

DESPACHO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, com a caracterização das especificações técnicas, para impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

EXERCÍCIO: **2023.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
Programa de Trabalho: **10.301.4100.2068.0000**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Tipo de Empenho: **Global.**
Fonte de Recurso: **INC. PAB**

Uiramutã-RR, 23 de fevereiro de 2023.

ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 005/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO – GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls 25 Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, com a caracterização das especificações técnicas, para impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

EXERCÍCIO: 2023.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Programa de Trabalho: 10.301.4100.2068.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Tipo de Empenho: Global.
Fonte de Recurso: INC. PAB

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 24 de fevereiro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 26
Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2023.

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 010/2023, conforme art. 22, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM A CARACTERIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DOS MAIS DIVERSOS IMPRESSOS, ADESIVOS, PLACAS, LONAS E AFINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO – SEMSAS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o Processo Licitatório **Nº 023/2023**, concernente a Carta Convite nº 010/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 24 de fevereiro de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Portaria 003/2023.
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU